



DECRETO Nº 68, DE 27 MARÇO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB:

I – o cargo de Gerente de Engenharia e Obras, símbolo C-1;

II – o cargo de Gerente de Contratos de Obras, símbolo C-1.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, símbolo C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transformado em Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

S/PROC.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de março de 2024

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:761380387
20

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.03.27 14:29:50
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), segunda-feira, 1 de abril de 2024
EDIÇÃO Nº 2325

DECRETOS

DECRETO Nº 68, DE 27 MARÇO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB:

I – o cargo de Gerente de Engenharia e Obras, símbolo C-1;

II – o cargo de Gerente de Contratos de Obras, símbolo C-1.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, símbolo C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transformado em Assessor Adjunto de Planejamento, símbolo C-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 139, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 124/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Viltamar Aparecido Mesquita, matrícula 113.419.2, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, da Procuradoria-geral do Município, pelo período de 01 a 15 de abril de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jefferson Pitanguí Rosa, matrícula 109.922.3, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 124/2024.

Cariacica-ES, 26 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito de Cariacica

PORTARIA/GP/Nº 140, DE 27 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA VICE-DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Maria Goltara dos Santos Rovetta, matrícula 119.182.1, ocupante do cargo de MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II na função de vice-diretor da EMEFTI “Eurides Gabriel” e conceder a gratificação grupo II de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal no 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 333 alunos matriculados na referida EMEFTI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021.